



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 93 de 20 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº N° 4/2022 - CCLQ-SJE;

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 59, de 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação das Atividades Complementares do curso Química-Licenciatura – Câmpus São José:

I - FRANCIANE DUTRA DE SOUZA (Coordenador);

II - MANUEL SEBASTIAN REBOLLO COUTO;

III - MARCELO GIRARDI SCHAPPO.

Art. 2º Determinar que a carga horária para os trabalhos seja de 1 (uma) hora semanal, com vigência até final do semestre letivo de 2022.2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>